

**EDITAL Curso de Farmácia – BP nº 001/2005**

**Abre o período de inscrições para o EXAME DE PROFICIÊNCIA para os alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Farmácia do Câmpus de Bragança Paulista**

O Coordenador do Curso de Graduação em Farmácia do Câmpus de Bragança Paulista da Universidade São Francisco, em conformidade com a Resolução CONSEPE 79/2003, baixa o seguinte

**EDITAL**

**1** – Ficam abertas as inscrições, **no período de 04 a 12 de Fevereiro de 2005**, para alunos regularmente matriculados e interessados em candidatar-se ao Exame de Proficiência **na disciplina descrita no quadro constante no item 4 deste edital**, do Curso de Graduação em Farmácia do Câmpus de Bragança Paulista.

**2** – Os candidatos deverão protocolar, na Central de Atendimento do respectivo Câmpus, requerimento, inscrevendo-se na respectiva disciplina.

**2.1.** O Exame de Proficiência será possível ao candidato que comprovar:

- a)** experiência profissional de, no mínimo, um ano na área de conhecimento da disciplina em que solicita aproveitamento; ou
- b)** ter cursado, mesmo que em outro nível de ensino, disciplinas consideradas básicas ou introdutórias, devidamente descritas como tal no projeto pedagógico do curso, e que em sua essência são passíveis de conhecimentos prévios, independentemente do disposto no item anterior; ou
- c)** em se tratando de solicitação de proficiência em disciplinas de línguas estrangeiras, mediante apresentação de certificados ou comprovação de residência no exterior.

**2.2.** A taxa de inscrição para o Exame de Proficiência é de R\$ 100,00 por disciplina.

**3** – Cabe à Coordenação de Curso constituir banca examinadora, composta por dois professores que darão parecer consubstanciado sobre a aceitação de documento que comprove a proficiência e submeterá o candidato à avaliação escrita, oral ou prática, sobre o conteúdo da disciplina, conforme julgar necessária à aferição da proficiência.

**3.1.** Será considerado proficiente o aluno que obtiver como média nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos ou conceito equivalente.

**3.2.** O aluno que se ausentar no dia da prova, terá seu pedido automaticamente indeferido.



UNIVERSIDADE

**SÃO FRANCISCO**

4 – As informações referentes ao dia, horário e local da prova e a banca examinadora encontram-se no quadro abaixo.

Currículos 001-004-R e 001-005-R				
Código/Disciplina	Carga Horária	Data do Exame	Horário e Local	Banca Examinadora
CB0603 – Química Geral e Inorgânica	102h/a	01/03/2005	18h Sala 320 – Prédio Central	Prof. Marcos R. V. Lanza Profª. Ildenize Barbosa da S. Cunha

5 – Os resultados serão publicados até o dia 10 de Março de 2005.

5.1. Não cabe recurso da decisão da Banca Examinadora.

6 – Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Bragança Paulista, 31 de Janeiro de 2005.

**Prof. Ms. Joaquim Gilberto de Oliveira**  
**Coordenador do Curso de Farmácia**  
**Câmpus de Bragança Paulista**